



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3102

Parecer/RH UCI Nº 021/2013

Cláudia – MT, 08 de janeiro de 2013.

**Referente a: Posse de Servidor Efetivo aprovado em Concurso.**

**Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos**

O controle interno no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/2007 e especialmente em observância as determinações da Resolução Normativa nº 13/2010, de 07/12/2010 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, também atendendo solicitação do Departamento de Recursos Humanos emite parecer relativo à nomeação da candidata **Silvana Batalha da Costa**, aprovada no **Concurso Público 01/2010**, para cargo de **Zeladora**.

Em análise a documentação relativa a candidata observou-se que a mesma apresentando-se no prazo determinado e com os documentos e exames médicos necessários à sua posse, atendendo assim as determinações do Edital de Concurso Publico nº 01/2010. Seguiu-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Diante do acima exposto fica evidenciado que a nomeação da candidata **Silvana Batalha da Costa** será legítima, pois a mesma cumpriu as exigências do Edital que lançou o Concurso Público 01/2010.

É o nosso parecer,  
Submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

Cláudia/MT, 08 de Janeiro de 2013.

Ana Paula Feldhaus Diel

**Controle Interno**